



## SÚMULA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	05 de junho de 2020	HORÁRIO	14h30min às 17h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista	
PARTICIPANTES	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>	Coordenadora
	<b>Priscila Cavalcanti da Silva</b>	Coordenadora-adjunta
	<b>Ana Lúcia Ferreira Peixoto</b>	Membro
	<b>Isabel Barea Pastore</b>	Gerente Geral do CAU/GO
	<b>Luciene Boaventura dos Santos</b>	Gerente de Planejamento e Finanças do CAU/GO
	<b>Laís Gomes Fleury Teixeira</b>	Gerente de Administração e Recursos Humanos
	<b>Adriana Coradini Curado</b>	Assessora Jurídica
	<b>Paulo Victor Seixo Costa</b>	Supervisor Administrativo
	<b>Ney Pereira Villa</b>	Representante da Quantica Empresa De Consultoria E Serviços Ltda

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Discussão do Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS</b>
<b>Fonte</b>	<b>Contrato PECS</b>
<b>Relator</b>	<b>Regina Maria de Faria Amaral Brito</b>
<b>Discussão</b>	<p>A <b>Coordenadora Regina</b> inicia a reunião, que tem como pauta única o PECS, uma vez que o tema merece aprofundamento e discussão, a <b>Gerente Isabel</b> esclarece que o ponto principal da reunião é debater o impacto financeiro do PECS, ponto ainda não analisado na Comissão.</p> <p>O <b>Assessor Pedro</b> sugere retirar o nome e a descrição das Funções Gratificadas do PECS, assim como foi feito com o Empregos de Livre Provisão e Demissão, com o objetivo de possibilitar às futuras gestões a alteração de funções sem alterar o normativo principal para os empregados efetivos. A sugestão foi aprovada pelas conselheiras presentes e deverá ser feita um a minuta de Deliberação para ser apreciada na reunião de julho.</p>



<b>Discussão</b>	<p>A <b>Gerente Isabel</b> retoma então o tema principal da reunião, informa que devido à situação de queda de arrecadação de 2020 e com a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência, houve alteração nas diretrizes, a saber: prever reajuste salarial para janeiro de 2021; indicar o Orçamento de 2021 igual ao de 2019 para verificar o impacto da progressão do PECS; excluir novas vagas de concurso, apenas a de advogado que substituirá uma das vagas de Assessor jurídico e as de cadastro reserva, sem ampliação do número de funcionários, uma vez que a diminuição de receita amplia o percentual de comprometimento da Folha em relação ao Orçamento Geral, item que tem limite estratégico definido pelo CAU/BR, mas que será flexibilizado para esse ano em decorrência da pandemia; prever não apenas a progressão, mas algumas promoções para verificar o impacto na Folha ao longo do tempo; igualar o valor dos gerentes, em estudos anteriores havia uma gratificação para efetivos que diferenciava o salário;</p> <p>Com isso, o Sr. <b>Ney Villa</b>, representante da empresa contratada, apresenta os estudos realizados com base nas diretrizes acima, importante notar que em todos os estudos, o CAU/GO ficará por pelo menos até 2025 o percentual da Folha estará acima de 50% com o atual quadro de funcionários, sem prever expansão.</p> <p>Com essa informação, as conselheiras, que são funcionárias públicas, ressaltaram que trata-se de um importante instrumento para a Gestão de Pessoas em uma organização, mas deve-se ter cautela devido ao momento econômico que o país irá atravessar, sem contar os inúmeros Projetos de Lei que estão tramitando no Congresso que podem afetar diretamente a receita do Conselho com a redução do valor das anuidades ou mesmo sua ausência, caso seja aprovada como contribuição voluntária, aso moldes do que ocorreu com os sindicatos.</p> <p>Ao analisar em detalhes, foi notado também um aumento diferencial para alguns cargos, devido à pesquisa de mercado realizada, portanto solicitou-se que fosse dado mais prazo para serem feitas essas análises e apropriação dos dados por todos e acompanhar o cenário econômico até a próxima reunião em julho.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Após nova avaliação sobre as propostas de impacto financeiro da implantação do PECS, principalmente devido à perda de arrecadação de 2020, o PECS será encaminhado. O processo do Concurso Público poderá prosseguir independente.</p> <p>Deverá ser preparada uma Minuta de Deliberação que trate dos Empregos de Livre Provisão e das Funções Gratificadas para aprovação conjunta com a do PECS, que tratará dos Empregos Efetivos do CAU/GO. Ambas serão apreciadas na reunião de julho para envio, se aprovado, à Plenária de julho.</p>

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças – CAF do CAU/GO, atesto que as informações acima são verdadeiras.

**Pedro Schultz Fonseca Baptista** /Assessor de Relações Institucionais

**Romeu José Jankowski Junior**/ Assessor Jurídico e de Plenário e Comissões

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).